



## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29º de Emancipação Político-administrativa. 28º de Instalação do Município.

### Ata nº 1302 da Sessão Ordinária de Excepcionalidade nº 1, de 09 de Março de 2021 - Primeiro Período Legislativo.

Aos nove (9) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), as dezoito (18) horas, terça-feira, reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária de excepcionalidade presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocando a proteção divina, cumprimentou a Vereadora e os Vereadores, sendo uma sessão de excepcionalidade solicitada pela Prefeita Neusa dos Santos na forma do Art. 253-A do Regimento através do Of. GP nº 44, fora realizada da seguinte ordem: leitura do **Parecer Conjunto CLJRF/COF nº 3, de 8.2.2021** emitido sobre o Projeto de Lei nº 5 e do **Projeto de Lei nº 5, de 4.3.2021**, que autoriza o Município adquirir vacinas para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 - matérias que os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados. Antes do encerramento o Presidente manifestou-se da seguinte forma: “*conforme informações dos órgãos públicos de vigilância, segurança e administração, solicitamos a nossa Comunidade Quevedense que tenha atenção as orientações emanadas por seus agentes da mesma forma que solicitamos a colaboração e compreensão de todos enquanto preservação da vida humana e dos seus, sem deixar em momento algum a atenção para com os demais. Assim, reiteramos o pedido e, porquanto durar este estado pandêmico possamos ter a esperança de um futuro melhor. Cuide de você. Cuide de sua família. Cuide de quem você ama. Mesa Diretora.*” Assim, declarou encerrada esta sessão ordinária de excepcionalidade ratificando a sessão ordinária no dia quinze (15) de março, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Esta reunião foi presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariada pela Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira e assessorada por Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira - Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadora empossada (Art. 174, § 1º do RI).

Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky  
Secretária

Vieira

Ver. Hélio Duarte Menezes  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: [cmvqrs@yahoo.com.br](mailto:cmvqrs@yahoo.com.br) e [cmvqrs@hotmail.com](mailto:cmvqrs@hotmail.com) - Homepage: [www.camaraquevedos.rs.gov.br](http://www.camaraquevedos.rs.gov.br)